



unidade indivisível no mesmo veículo ou combinação de veículos, se não forem ultrapassados os limites máximos de peso por eixo ou conjunto de eixos, estabelecidos no CTB ( código brasileiro de trânsito) e suas resoluções, desde que, devidamente comprovadas as condições de segurança do transporte a ser efetuado."

No Art. 23º, ONDE SE LÊ: "Quando o conjunto transportador apresentar o peso bruto total superior a 100 t (cem toneladas), ou com dimensões de largura que exceda a 6,00 m (seis metros) e altura que exceda a 5,50 m (cinco metros e cinquenta

centímetros) será exigida a indicação de um engenheiro como responsável técnico pelo transporte previsto, que assinará o requerimento de solicitação da AET, observado o disposto no artigo anterior." LEIA-SE: "Sempre que o conjunto transportador apresentar peso bruto total igual ou superior a 100 t (cem toneladas), ou largura igual ou superior a 6,00 m (seis metros), ou altura igual ou superior a 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) será exigida a indicação de um engenheiro como responsável técnico pelo transporte previsto, que assinará o requerimento de solicitação da AET."

No Art. 40º, ONDE SE LÊ: "Aos veículos especiais equipados com guindaste, perfuratrizes, sondas ou assemelhados, as UNIT's poderão fornecer AET com prazo de validade de até 06 (seis) meses, desde que atendidos os limites estabelecidos no Art. 8º desta Resolução e os critérios indicados no Anexo IV." LEIA-SE: "Aos veículos especiais equipados com guindaste, perfuratrizes, sondas ou assemelhados, as UNIT's poderão fornecer AET com prazo de validade de até 06 (seis) meses, desde que o peso bruto total não ultrapasse 57 toneladas e a distribuição de peso por eixo seja de acordo com o Art. 8º desta Resolução."

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 252, DE 15 DE JUNHO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em conformidade com as disposições do Art. 01, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e com a competência delegada pela Portaria PGR nº 308, de 28.5.1996, publicada na Seção 2 do DOU de 30.5.1996, considerando:

- a necessidade de se estabelecer, diante das mutações supervenientes, a correta área de abrangência dos Ofícios fixados pela Portaria nº 46, de 25.2.2004, alterada pelas Portarias nºs 183, de 27.5.2004, 497, de 19.11.2004, e 130, de 6.4.2004, publicadas, respectivamente, na Seção 1 dos DOUs de 26.2.2004, 28.5.2004, 22.11.2004, e 7.4.2005, resolve:

I - Os Ofícios previstos na Portaria 46/04, e respectivas alterações, passam a ter a área de abrangência fixada nesta Portaria, em seu Anexo Único, a partir da data em que publicada.

II - Os encargos dos Ofícios ainda não instalados serão de responsabilidade das sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho a que correspondentes, podendo, por conveniência administrativa e/ou geográfica, serem deslocados para Ofícios já em atividade.

III - Municípios criados posteriormente à publicação deste ato, ficarão na área de abrangência do Ofício ao qual estiver vinculado o município desmembrado, em caso de pluralidade de entes federativos originários, ficará a definição a cargo do Procurador-Chefe, respeitada a conveniência administrativa e/ou geográfica;

IV - Revogam-se as Portarias nºs. 370/01, 102/02 e 91/03, bem como eventuais disposições em contrário.

SANDRA LIA SIMÓN

ANEXO ÚNICO

#### Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

Sede	Ofícios	Área de Abrangência
Rio de Janeiro		Rio de Janeiro e municípios não abrangidos pelos Ofícios de Campos dos Goytacazes, Nova Friburgo, Volta Redonda, Nova Iguaçu, Itaperuna, Cabo Frio, Petrópolis e Angra dos Reis
	Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra,
	Nova Friburgo	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes
	Volta Redonda	Barra do Piraf, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaiaia, Mendes, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Pinheiral, Piraf, Porto Real, Quatis, Resende, Valença, Vassouras, Volta Redonda
	Nova Iguaçu	Belfort Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João do Meriti
	Itaperuna	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai
	Cabo Frio	Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema
	Petrópolis	Areal, Comendador Levv Gasparian, Paraiba do Sul, Petrópolis, Rio das Flores, Sapucaia, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios
	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Parati, Rio Claro, Seropédica

#### Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo

Sede	Ofícios	Área de Abrangência
São Paulo		São Paulo e municípios não abrangidos pelos Ofícios de São Bernardo do Campo, Santos, Osasco, Guarulhos e Mogi das Cruzes
	São Bernardo do Campo	Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul
	Santos	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente, Vicente de Carvalho
	Osasco	Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Franco da Rocha, Francisco Morato, Ibiúna, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Mairi Porá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra, Vargem Grande
	Guarulhos	Arujá, Guarulhos, Santa Isabel
	Mogi das Cruzes	Biritiba Mirim, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano

#### Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

Sede	Ofícios	Área de Abrangência
Belo Horizonte		Belo Horizonte e municípios não abrangidos pelos Ofícios de Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha, Governador Valadares, Patos de Minas e Montes Claros
	Uberlândia	Água Comprida, Araguari, Araporã, Araxá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guirinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiacú, Itaú de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Romaria, Sacramento, Santa Juliana, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Tapira, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Veríssimo
	Juiz de Fora	Abre Campo, Acaiaça, Além Paraíba, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo da Serra, Andrelândia, Antônio Carlos, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Arantina, Araponga, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barra Longa, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Brás Pires, Caiana, Cajuri, Canaã, Caparó, Caputira, Carandaí, Carangola, Carvalhos, Cataguases, Chácara, Chalé, Chiador, Coimbra, Conceição de Ipanema, Coronel Pacheco, Descoberto, Diogo de Vasconcelos, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Euzébia, Dores do Turvo, Durandé, Ervália, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Ferredouro, Goianá, Guaraciaba, Guarani, Guarará, Guidoal, Guiricema, Iberioga, Ibituruna, Ipanema, Itamarati de Minas, Itutinga, Jequiri, Juiz de Fora, Lajinha, Laranjal, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Martias Soares, Matias Barbosa, Matipó, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Nazareno, Olaria, Oliveira Fortes, Oratórios, Orizânia, Paiva, Palma, Passa Vinte, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Pirapetinga, Piraúba, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Queluzito, Raul Soares, Recreio, Reduto, Rio Casca, Rio Doce, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita Ibitipoca, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João do Manhuaçu, São João Nepomuceno, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Tiago, São Vicente de Minas, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Serranos, Silveirânia, Simão Pereira, Simonésia, Tabuleiro, Taparuba, Teixeiras, Tocantins, Tombos, Ubá, Uruçânia, Vermelho Novo, Viçosa, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande
	Varginha	Águanil, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Arceburgo, Areado, Baependim, Boa Esperança, Bandeira do Sul, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campeste, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Cana Verde, Capetinga, Careacu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhópolis, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristais, Cristina, Cruzilha, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaraniésia, Guaxupé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijací, Ilícinea, Inconfidentes, Ingá, Ipuiúna, Itajubá, Itamogi, Itamonte, Itanhundu, Itapeva, Itaú de Minas, Itumirim, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruáia, Lambari, Lavras, Luminárias, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Munhoz, Muzanbinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passos, Pedralva, Perdões, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alto, Pouso Alegre, Pratópolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, Santana do Jacaré, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Tomé das Letras, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz